



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 427/2022

Indica aos Senhores Rafael Piovezan e Rômulo Gobbi, prefeito Municipal e Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, para que haja maior ostensividade no patrulhamento do bairro Manacás, com o objetivo de inibir furtos, roubos e demais atos ilícitos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, fomos procurados por moradores do bairro Manacás, onde em conversa com os munícipes, foram levantados pelos mesmos questionamentos acerca da segurança no local.

CONSIDERANDO que, o Manacás é um bairro novo com muitas construções, há relatos de diversos furtos de ferramentas nessas construções, tanto no período diurno como noturno;

CONSIDERANDO que, apesar da grande importância, nem todos os munícipes registram boletins de ocorrência, levando, muitas vezes, à subnotificação dos casos;

Sendo assim, se faz necessárias ações mais ostensivas da Guarda Municipal a fim de prevenir e inibir furtos, roubos e demais atos ilícitos.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, indico à Guarda Municipal para que haja maior ostensividade no patrulhamento no bairro Manacás, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de fevereiro de 2022.

Reinaldo Casimiro
-vereador-

